



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1106 - DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

EMENTA: Homologa o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Universidade Federal do Pará, a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa e a Prefeitura Municipal de Belém.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer nº. 027/99), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), e a Prefeitura Municipal de Belém (PMB), através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), que tem por objetivo o desenvolvimento do “Projeto Sócio-Educacional Integrado”, visando desenvolver ações para minorar o quadro de repetência e evasão escolar, baixa escolaridade e alto percentual de desemprego da população excluída dos benefícios do desenvolvimento econômico e social, inserindo-a no mundo do trabalho, de forma qualitativa e consciente, por meio da educação formal ou da educação informal, na área da Bacia do Tucunduba; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 019173/99 - UFPA.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de outubro de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração